



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2022

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS AUTOADESIVOS

2021.00.000003523-8

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Q. 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 183.157.041-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 do Decreto nº 7.892/2013, em face da **Licitação TSE nº 13/2022**, PA SEI nº [2021.00.000003523-8](#), modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa **VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, - EPP**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 360.677 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete) envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica (item 1) e de 64.363 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três) envelopes plásticos autoadesivos para o terminal do eleitor (item 2), conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.1. Farão parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações, conforme Anexo II-II desta Ata.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa **Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. -EPP**, CNPJ nº 00.855.265/0001-71, com sede na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira nº 652. Parque Novo Mundo. São Paulo/SP, CEP: 02.177-010. Fone: (11) 2955-2835; (11) 4801-4151; (11) 98811-4062;. E-mail: financeiro@visuarterembalagens.com.br; thalitalic@gmail.com; representada por seu Diretor, **Senhor Paulo Alexandre Salomão**, RG nº 9834710 SSP/SP e CPF 092.894.698-38.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações registradas constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento, o TSE ou o TRE participe convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.

4.1.1. A contratada deverá entregar os produtos nos prazos especificados no Capítulo C.5, item 33 do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.

4.2. A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a efetuar o fornecimento conforme especificações e condições contidas no Edital da Licitação e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

4.4. Quando a contratada não aceitar a nota de empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso II, daquele Decreto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital da Licitação e seus anexos:

5.1.1. gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital da Licitação;

5.1.2. notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

5.1.3. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.4. conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital da Licitação:

5.2.1. assinar esta ata e aceitar a respectiva nota de empenho, conforme previsto;

5.2.2. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo TSE ou pelo TRE partícipe após o recebimento definitivo, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital da Licitação, bem como na Cláusula Sexta da minuta de contrato - Anexo III do Edital.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = \{(6/100)/365\}$).

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução do objeto e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento;

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido da licitante registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;
- c) na hipótese prevista no item 46.3 do Capítulo C.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro de um fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada ficará sujeita, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no Capítulo XIV do Edital da Licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

12.2. A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Cabe ao órgão participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1. Edital de Licitação TSE nº 13/2022.

12.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação.

12.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.5.4. Ata de realização da sessão pública do pregão, para efeito do disposto no inciso II, art. 11 do Decreto nº 7.892/2014.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO II-I - ITEM REGISTRADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2022

No dia ____ de _____ de 2022, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra-se os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição de 360.677 envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica (item 1) e de 64.363 envelopes plásticos autoadesivos para o terminal do eleitor (item 2), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 13/2022. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº [2021.00.000003523-8](#), bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até ____ de _____ de 2023.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade TSE e TRE's	Valor Unitário (R\$)
1	Envelope plástico autoadesivo para a embalagem da urna	Envelope	360.677	R\$0,78
2	Envelope plástico autoadesivo para o terminal do eleitor	Envelope	64.363	R\$0,67

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral de Secretária do TSE

Pela empresa registrada:

Paulo Alexandre Salomão
Representante legal da empresa

ANEXO I-III – QUANTITATIVO REGISTRADO

Tribunal	Envelope Embalagem		Envelope Terminal do Eleitor	
	Demanda inicial	Quantidade Registrada	Demanda inicial	Quantidade Registrada
TRE – AC	1.700	1.800	500	600
TRE – AL	3.220	3.480	157	313
TRE – AM	3.800	4.150	0	900
TRE – AP	928	1.000	200	220
TRE – BA	23.982	30.000	1.059	2.000
TRE – CE	15.137	16.650	0	0
TRE – DF	2.000	5.000	5.000	8.000
TRE – ES	3.091	4.000	200	400
TRE – GO	5.000	7.000	0	1.000
TRE – MA	9.989	11.935	2.000	3.946
TRE – MG	33.500	34.000	0	0
TRE – MS	9.777	11.052	4.000	4.562
TRE – MT	1.500	1.700	200	250
TRE – PA	14.535	15.000	500	955
TRE – PB	6.000	6.600	2.000	2.200
TRE – PE	11.314	11.814	0	500
TRE – PI	5.749	6.611	0	0
TRE – PR	12.832	14.202	0	4.400
TRE – RJ	29.400	38.600	1.300	9.600
TRE – RN	9.670	10.637	4.443	4.887
TRE – RO	2.104	2.914	0	100
TRE – RR	655	786	0	50
TRE – RS	13.773	14.500	2.108	2.300
TRE – SC	10.500	14.000	0	500
TRE – SE	0	2.295	0	1.240
TRE – SP	64.798	70.577	10.554	14.140
TRE – TO	2.525	3.500	0	300
TSE	11.249	16.874	0	1.000
Total	308.728	360.677	34.221	64.363

ANEXO I-IV – ENDEREÇOS DE ENTREGA (pode ser alterado)

TRE	E-MAIL DA SEÇÃO	FONE/FAX	ENDEREÇO DE ENTREGA
AC	sealm@tre-ac.jus.br	(68) 3226-4760	Alameda Miguel Ferrante sem número, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco/AC. CEP: 69915932
AL	almoxarifado@tre-al.jus.br	(82) 3328-1947 9335-0636	Avenida Menino Marcelo, 7.200 D Bairro Serraria CEP: 57046-000. Maceió/AL (Referência: em frente à SAMU e próximo à concessionária AUTO VANESSA)
AM	sealm@tre-am.jus.br	(92) 3632-4473 (92) 3632-4477 (92) 3632 4474 (92) 3632 4400 (R- 5573)	Avenida André Araújo, 200 - Aleixo. Manaus/AM. CEP 69060-000
AP	cmp@tre-ap.jus.br	(96) 3198-7584 (96) 98121-7976 (96) 2101-1584 (96) 2101-1578 (96) 2101-1644	Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro – Macapá/ AP. CEP 68900-914
BA	segea@tre-ba.jus.br	(71) 3373-7076 (71) 3373-7078	Centro de Apoio Técnico do TRE Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lote 16/17, Rua A, via Marginal da BR 324, Salvador/BA. CEP 41230-030. Telefone do anexo (71) 3215-0732
CE	sealx@tre-ce.jus.br	(85) 3453-3741 (85) 3453-3742	Rua Salgado Filho, 300 - Antonio Bezerra Fortaleza/CE. CEP 60361-020
DF	semac@tre-df.gov.br	(61) 3048-4070 (61) 3048-4198 (61) 3342-1806	Praça Municipal, Quadra 2, lote 6, 1º subsolo, sala S-106, Edifício Sede, Brasília/DF. CEP 70094-901 SGON, Qd. 1 Lote 40/60, Brasília/DF. CEP 70.710-903

ES	salmop@tre-es.jus.br	(27) 2121-8643 (27) 2121-8634	Avenida João Batista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória/ES. CEP 29052-123
GO	almoxarifado@tre-go.jus.br secpa@tre-go.jus.br	(62) 3521-2218 (62) 3521-2278	Edifício Desembargador Messias Costa, Rua 25-A, esquina com Rua 17-A, Qd 63-A, Setor Aeroporto, Goiânia/GO. CEP 74070-150. Obs.: ao lado da FUNDEC (atual SEMAS)
MA	segal@tre-ma.jus.br	(98) 2107-8758 (98) 2107-8734 (98) 2107-8732	PRÉDIO ANEXO DO TRE/MA Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Areinha, São Luís/MA. CEP 65010-917 FÓRUM ELEITORAL Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Madre Deus, São Luís/MA. CEP 65025-902
MG	segal@tre-mg.jus.br almoxarifado@tre-mg.jus.br	Chefia (31) 3034-8717/8718 Chefe Substituto (31) 3034-8715/8716	BR 040 KM 2,5 – Rua Flor de Trigo, 20/24 Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte/MG. CEP 30865-330
MS	todos.almox@tre-ms.jus.br	(67) 3361-0016 (67) 9984-6674	Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 184 – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS
MT	sm@tre-mt.jus.br	(65) 3362-8122	Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Avenida do CPA), 4.750, Centro Político Administrativo – Almoxarifado da Seção de Material – Cuiabá/MT. CEP: 78.049-941
PA	seal@tre-pa.jus.br	(91) 3346-8745 (91) 3346-8744 (91) 3346-8743	Rua João Diogo, 288. Campina Belém/PA. CEP 66015-902 Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE13, S/N CEP: 67130-410 - Ananindeua/PA
PB	seal@tre-pb.jus.br	(83) 3512-1204	TRE (Sede)

		(83) 3512-1205 (83) 3512-1431	Av. Princesa Isabel, 201 – Bairro Tambiá, João Pessoa/PB. CEP: 58020-528
PE	almox@tre-pe.jus.br	(81) 3194-9545	Av. Camarão, 200 Iputinga, Recife/PE. CEP 50721-360
PI	sealp@tre.pi.jus.br	(86) 2107-9811 (86) 2107-9686 (86) 2107-9798	Pça. Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico – Bairro Cabral, Teresina/PI. CEP: 64.000-180
PR	logmat@tre-pr.jus.br slmc@tre-pr.jus.br	(41) 3072-4839 (41) 3072-4879	Rua João Parolin, 224 – Bairro Prado Velho, Curitiba/PR. CEP 80220-902
RJ	sealmo@tre-rj.jus.br	(21) 2589-7784 (21) 2580-2690	Avenida Brasil, nº 2.540 – Benfica, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20930-040
	seurna@tre-rj.jus.br	(21) 2223-1404 (21) 2233-3726	SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Avenida Rodrigues Alves, 161 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20081-250
RN	salm@tre-rn.jus.br	(84) 3654-5242 (84) 3654-5240 (84) 3654-5241	COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral Rua da Torre, s/n – Bairro Tirol. Natal/RN. CEP: 59015-380
RO	almox@tre-ro.jus.br	(69) 3211-2092 (69) 3211-2268 (69) 3211-2051	Avenida Presidente Dutra nº 1889, Bairro Baixa da União, Porto Velho/RO. CEP 76.805-859
RR	cmp@tre-rr.jus.br	(95) 2121-7027 (95) 2121-7030	Avenida Juscelino Kubitschek, 543 – Bairro São Pedro, Boa Vista/RR. CEP: 69306-685
RS	almoxarifado@tre-rs.jus.br	(51) 3294-8316	Ernesto da Fontoura, 164, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS. CEP 90230-090.
2021.00.000003523-8			Av. das Indústrias, 275/103 - Bairro São João

			Porto Alegre/RS. CEP 90.245-170
SC	ccm-sap@tre-sc.jus.br almoxarifado@tre-sc.jus.br	(48) 3251-3753 (48) 99162-5542	Servidão Antônio José Guarezi, 130 – Bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC. CEP 88.133-902
SE	sealm@tre-se.jus.br	(79) 3209-8641 (79) 3209-8698	Centro Administrativo Augusto Franco, Variante 2, lote 7 e 12, Bairro Capucho. Aracaju/SE. CEP 49081-000 (Em frente ao Tribunal de Contas)
SP	scgalm@tre-sp.jus.br	(11) 3131-2680 (11) 3130-2682 (11) 3130-2683	Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 – Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP. CEP 01201-020
TO	spa@tre-to.jus.br	(63) 3233-9778 (63) 3233-9779	Quadra 112 sul (antiga Arse 15), Conjunto 8, Rua SR 03, Lote 32, Plano Diretor Sul. Palmas/TO. CEP: 77.020-172.
TSE	sealm@tse.jus.br	(61) 3030-8189 (61) 3030-9166	SAFS, Quadra 7 Lotes 1 e 2, Ed. Sede do TSE, sala VSS15 – Brasília/ DF. CEP 70070-600

PAULO ALEXANDE SALOMÃO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **12/04/2022, às 13:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **19/04/2022, às 14:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1996801&crc=E60FB231, informando, caso não preenchido, o código verificador **1996801** e o código CRC **E60FB231**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, celebrado entre o STF e a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA-ME (Processo Eletrônico n. 014017/2016). Objeto: Prorrogar o Contrato por 3 meses a partir de 27/04/2022. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Eduardo Leite Cruz Lacet e Cristiane Akiko Momoi, representantes legais.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 086/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Processo: 07470/2021. Objeto: desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do presente Acordo. Assinatura: 12/04/2022. Signatário: Pelo TRE-RS, Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Processo: 01578/2021. Objeto: desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o TSE com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acordo". Assinatura: 12/04/2022. Signatário: pelo TRE-RS, Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2022.00.000002364-2. Objeto: Inscrição dos servidores Yan Amaral Engelke, Luis Pereira dos Santos e Júlio César Sousa Gomes, no IX Congresso Nacional de Arquivologia 2022, que será realizado em Florianópolis/SC no período de 2 a 6/5/2022, com carga horária de 40 horas. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 19/04/2022, por Adalberto Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 20/04/2022, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral. /SOF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2022. Pregão Eletrônico 13/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de envelopes autoadesivos para embalagem das urnas eletrônicas. Preço unitário do item 1 (R\$0,78); item 2 (R\$0,67). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 19/04/2022. Vigência: 25/04/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral de Secretaria do TSE; Paulo Alexandre Salomão, pela empresa. SEI 2021.00.000003523-8.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 18/2022. Pregão Eletrônico 15/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos de serralheria, marcenaria, estrutura em gesso, vidraçaria e outros. Preço unitário do item 1 (R\$92,80); item 2 (R\$29,00); item 3 (R\$579,00); item 4 (R\$628,00); item 5 (R\$752,00); item 6 (R\$20,00); item 15 (R\$455,00); item 16 (R\$88,00); item 17 (R\$151,00); item 18 (R\$172,50); item 19 (R\$120,00); item 20 (R\$120,00); item 21 (R\$120,00); item 22 (R\$128,00); item 23 (R\$182,00); item 24 (R\$230,00); item 25 (R\$300,00); item 26 (R\$420,00); item 27 (R\$535,00); item 28 (R\$15,20); item 29 (R\$15,20); item 30 (R\$15,20); item 31 (R\$15,20); item 32 (R\$15,20). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 20/04/2022. Vigência: 25/04/2023. ASSINAM: Adalberto Aguiar Lima, Secretária de Administração do TSE; José Eustáquio da Silva, pela empresa. SEI 2021.00.000011060-4.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2019.00.000003122-3. Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 46.068.425/0001-33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Objeto: O termo de adesão-tse nº 11/2022 firmado entre o tse e unicamp tem por finalidade integrar esforços entre o tse e as entidades signatárias, em um projeto piloto, com o objetivo de fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação e apuração dos votos eletrônicos, bem como propiciar melhorias no processo eleitoral. Assinam: rui moreira de oliveira, diretor-geral da secretaria, pelo tse; e reitor antônio joséde almeida meirelles, pela unicamp.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/04/2022 a 12/09/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 10/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2019.00.000003122-3. Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 24.134.488/0001-08 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Objeto: O termo de adesão-tse nº 10/2022 firmado entre o tse e ufpe tem por finalidade integrar esforços entre o tse e as entidades signatárias, em um projeto piloto, com o objetivo de fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação e apuração dos votos eletrônicos, bem como propiciar melhorias no processo eleitoral. Assinam: rui moreira de oliveira, diretor-geral da secretaria, pelo tse; e reitor alfredo macêdo gomes, pela ufpe. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/04/2022 a 12/09/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 02020.000000/1163-80. Pregão Nº 12/2020. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de apoio à fiscalização na área de alimentação, nutrição e legislação aplicável, mediante alocação de posto de trabalho, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, de acordo com as especificações, exigências, quantidade e prazos constantes do edital da licitação e seus anexos, modalidade pregão, e proposta da contratada. Assinam: rui moreira de oliveira, diretor-geral da secretaria, pelo tse; e éricka rocha ferreira, representante legal, pela contratada.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2022 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 176.508,30. Data de Assinatura: 22/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Pregoeira, publica que o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico TSE nº 11/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e de higienização dos automóveis oficiais do TSE, foi frassado.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 25/04/2022) 070001-00001-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2021

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Pregoeira, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico TSE nº 75/2021, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de proteção individual que garantam a saúde e a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes durante o atendimento médico, odontológico, fisioterápico, psicológico, em serviço social e em enfermagem regular e de emergência, tendo em vista o cenário de pandemia da Covid-19, às empresas: Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda,CNPJ 09.482.201/0001-47 (Itens 1, 3, 4, 9, 11); Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eireli, CNPJ 21.589.394/0001-35 (Item 2); Versatto Com. Locação - Eireli, CNPJ 33.264.491/0001-37 (Item 5); Infinity Pharma Comércio e Rep., CNPJ 42.291.390/0001-46 (Item 6); Fernando Uniformes Eireli, CNPJ 21.008.058/0001-51 (Item 7); Almix Comércio de Suprimentos Eireli, CNPJ 11.594.621/0001-67 (Item 12). Os Itens 8 e 10 foram cancelados no julgamento.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 25/04/2022) 070001-00001-2022NE000099

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 70001

Nº Processo: 202100000009931-7. Objeto: Aquisição de vacinas contra a gripe, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/04/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00033-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Licitação por item. Será reservada cota de 25% às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006 e art. 8º do Decreto nº 8538/2015. Atenção: Anexar as certidões a que se refere o subitem 2.5.1 do Capítulo II do Edital (da empresa e dos dirigentes)..

LUCILENE CUSTODIO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/04/2022) 70001-00001-2022NE009999

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000407, emitida em 20.04.2022. FAVORECIDO: Editora Forum Ltda. OBJETO: Aquisição de assinatura anual da revista de Direito Eleitoral. VALOR: R\$ 709,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2022.00.000002635-8.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 36/2022, firmado com a empresa Unicoba Indústria Componentes Eletrônicos e Informática S.A., CNPJ nº 07.589.288/0001-20. OBJETO: aquisição de 3. 521 (três mil, quinhentos e vinte e uma) baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015 (Licitação-TSE nº 90/2021). VALOR CONTRATUAL: R\$ 292.243,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 12 (doze) meses. ASSINATURA: 22/04/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Leonardo Maciel Spinola da Cunha, Procurador, pela contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000002026-5.

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada-TSE nº 7/2021, firmado entre o TSE e a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. OBJETO: Ajustar o Plano de Trabalho para substituição de evento, mantido inalterado o valor total do TED em R\$ 2.238.521,65. ASSINATURA: 18/04/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Paulo Henrique Pinho Sousa, Secretário de Planejamento e Gestão, pela ABIN. PA SEI nº 2021.00.000002320-5.



Data e hora da consulta: 08/06/2022 11:13

Usuário: ***.168.416-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70014	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.940.740/0001-21	AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR	30380-002
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E

Ano	Tipo	Número
2022	NE	897

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	UEL MATCON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2022	Global	5847-04.20226138000	-	26.520,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.855.265/0001-71	VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	02177-000
Endereço		
AV. TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, 652 - PARQUE NOVO MUND		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	6967-1835

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PLÁSTICO AUTOADESIVO PARA A EMBALAGEM DA URNA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO TSE Nº 13/2022.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 19:07:50	Alteração

Data e hora da consulta: 08/06/2022 11:13

Usuário: ***.168.416-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	26.520,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 1: ENVELOPE PLÁSTICO AUTOADESIVO PARA A EMBALAGEM DA URNA. QUANTIDADE: 34.000 (TRINTA E QUATRO MIL) UNIDADES. VALOR UNITÁRIO R\$0,78 (SETENTA E OITO CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$26.520,00 LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08 A 17 HORAS, NO CENTRO DE APOIO DO TRE/MG, SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, SEGAL, BR 040, KM 2,5, RUA FLOR DE TRIGO, Nº 20/24, BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.865-330. TELS: 31 3034-8717/8718/8715/8716. DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2022 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TSE Nº 13/2022.	26.520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2022	Inclusão	1,00000	26.520,0000	26.520,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

***.521.606-**

07/06/2022 19:07:50

Gestor Financeiro

ANA CAROLINA SILVA COSTA

***.563.536-**

07/06/2022 18:58:22